



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 200, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Ementa:** Exoneração.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

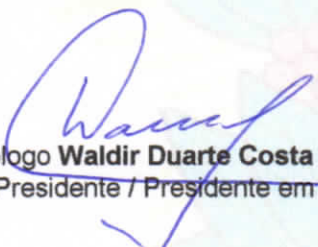
Considerando o julgado nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0000025-88.2017.5.06.0401;

Considerando o entendimento adotado pelo STF na ADI 1717, o art. 37, II e parágrafo 2º, da Lei Maior e da Súmula 363, do TST.

**RESOLVE:**

1. Exonerar a colaboradora **Jacksandra de Alencar Souza Silva**.
2. Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos ao dia 25 de setembro de 2017.

Divulgue-se e cumpra-se.

  
Geólogo **Waldir Duarte Costa Filho**  
1º Vice Presidente / Presidente em Exercício